



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 19/05/2025 09:48:31,623 - PI261424
EMC 1557/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1557/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 2.9 do Anexo do Projeto de Lei.

Modifique-se a **Estratégia 2.9** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Incentivar o fortalecimento da relação entre escola e família, em especial a participação dos pais ou responsáveis no processo de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças, garantindo-lhes acesso a programas de Alfabetização e/ou escolarização de pessoas jovens, adultas e idosas.

JUSTIFICATIVA

Pesquisas evidenciam que a escolaridade dos pais é determinante no sucesso escolar das crianças e adolescentes. Assim, garantir acesso à escolarização dos pais permite, por um lado, garantir-lhes os direitos negados, ampliando a oferta de EJA e, por outro, criar condições para estes pais acompanharem seus filhos, dando suporte para a qualidade da Educação Básica. Emenda proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253703856700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 3 7 0 3 8 5 6 7 0 0 *